



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 2121 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior para utilização em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e descolamento de pacientes graves para outros hospitais da região, e dá outras providências."**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e descolamento de pacientes graves para outros hospitais da região.


**Art.2** – O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
102.10.01.03.10.302.0015.2117.3.3.50.43.00	249	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde MAC

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Dezembro de 2017.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 19/12/2017  
  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**